PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 12

PORTARIA SESA Nº 621/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.218.209-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, o servidor **João Paulo Correia Rodrigues**, RG n.º 10.649.362-6/PR, Assistente de Farmácia, lotado na Farmácia Especial da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho para a Farmácia Especial da 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **06/12/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 3 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 03/12/2021 09:45. Inserido ao protocolo **18.218.209-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/12/2021 09:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e067afbf5b2f323a1c09b1a88ca84eba**.